



1.15 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua avaliação de vida pregressa.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

2.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso, os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social - CTPS.

2.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

2.3. No dia, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

2.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Item 1.1 do presente Edital de Convocação.

2.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

2.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

2.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital de Convocação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 318572

**Edital**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

NOROESTE - ITABERAI / MASCULINO - 152110903 - ODESVALDO PEREIRA PINTO JUNIOR, 48.00, 22.82, Apto, 0.00, Apto, - , Recomendado, 34.00, 104.82, 30.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais contidas no Processo Judicial nº0395338-77 orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, fica devidamente publicada nesta data

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 318648

**Edital**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

O Governo do Estado de Goiás fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Gestor de Engenharia da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA - regido pelo Edital nº 002/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

**I - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL**

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes a definição de lotação dos nomeados, conforme o interesse público;

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional de que trata o item anterior estará disponível a partir do dia **26 de julho de 2022** no Sistema Oportunizar, <http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp>, devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado até o dia **03 de agosto de 2022**.

**II - DA PERÍCIA MÉDICA**

1. A perícia médica será realizada na Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94) - Setor Sul, Goiânia-GO - CEP 74080-100, devendo o aprovado comparecer no dia **09/08/2022**, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no Anexo Único desta convocação, munido de documentação de identificação pessoal, cópia deste edital de convocação e exames seguintes:

EXAMES	
Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)

Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Uréia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	-

2. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data definida no item anterior, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3269-4310, e comparecer à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor seguindo os mesmos procedimentos deste Edital.

### III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Após, ainda no dia **09/08/2022**, os candidatos deverão se apresentar à Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração (no horário estabelecido no cronograma constante no Anexo Único), situada à Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar, Sala 5, Ala Leste, Setor Central - CEP: 74015-908 - Goiânia/GO - (62) 3201-5666, (62) 98306-0105 (WhatsApp) - com cópia e original dos seguintes documentos:

1.1 Documentos pessoais:

- Carteira de identidade civil (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os nomeados do sexo masculino;
- Laudo médico de sanidade física e mental;
- Declaração de bens e valores;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal;

\* Com o objetivo de facilitar a abertura de conta, a Caixa disponibilizou a agência República do Líbano para atendimento aos candidatos

\* Os interessados devem agendar horário com a gerente Adriana, por e-mail ([adriana.meireles@caixa.gov.br](mailto:adriana.meireles@caixa.gov.br)) ou pelo telefone 2764-9300 e levar a seguinte documentação:

- RG ou CNH;

- comprovante de endereço recente, com data de vencimento máximo de 60 dias e no nome do titular da conta.

k. Comprovante de escolaridade exigido para investidura no cargo, devidamente reconhecido por instituição competente (diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior Completo em Engenharia Civil, devidamente registrado no Ministério da Educação - MEC);

l. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

m. Foto 3x4 atual (mínimo 12 meses).

1.2 Certidões para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 7.587, de 30 de março de 2012, UMA cópia legível, não sendo necessária autenticação, das declarações / documentos abaixo:

a. Consulta Qualificação Cadastral-CQC;

**OBS 1:** A consulta precisa ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, o resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos". Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.

b. Certidão Criminal Estadual e Federal;

**OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da justiça estadual;

c. Certidão Cível Estadual e Federal;

**OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

**OBS 2:** A certidão expedida pela Justiça Federal (**Seção Judiciária de Goiás**) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;

d. Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;

**OBS 1:** A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser a emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios

e. Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

**OBS 1:** A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

f. Certidão de quitação eleitoral;

**OBS 1:** A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

g. Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia;

**OBS 1:** A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser a emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

h. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;

**OBS 1:** A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser a emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

2. No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada, previamente, pela equipe da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração para que na data da nomeação o candidato possa comparecer novamente à referida Gerência para assinatura do Termo de Posse.

3. A comprovação da escolaridade exigida para investidura no cargo será aferida pela equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, que estará presente na Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas na mesma data da convocação.

### IV - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>, na **data provável de 10 de agosto de 2022**.

2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

**V - DA POSSE**

1. A Secretaria de Estado da Administração realizará, na data da nomeação, ato solene, com a participação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para assinatura do Termo de Posse dos candidatos que cumpriram as etapas I a III deste Edital e tiveram toda documentação validada.

1.1 O ato solene de posse será às 10 h na sede da GOINFRA, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013 Telefone: (62) 3265-4000/ 3265-4127.

2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a III deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital na seguinte ordem:

2.1 Validação do comprovante de escolaridade: comparecimento à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, munido de documento de identificação pessoal e do comprovante de escolaridade (alínea k, subitem 1.1, do item III, mediante agendamento prévio pelo telefone 62) 3265-4000/ 3265-4127;

2.2 Realização da perícia médica: comparecimento à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, munido dos documentos relacionados no item II, mediante agendamento prévio pelo telefone 62) 3269-4310; e

2.3 Efetivação da posse: comparecimento à Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, munido dos documentos relacionados no item III, mediante agendamento prévio pelo telefone 62) 3201-5666.

3. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

4. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º do art. 20 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**VI - DO EFETIVO EXERCÍCIO**

1. Logo após tomar posse, o nomeado deverá se dirigir à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da GOINFRA para o efetivo exercício de suas funções munidos dos seguintes documentos:

a. Declarações emitidas no ato de posse;

b. Termo de posse, emitido no ato de posse;

c. Documentos solicitados no tópico III "DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO".

2. O efetivo exercício deverá seguir o disposto nos §§ 2º e 6º do art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, *in verbis*:

"§ 2º É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contado da data da posse".

**VII - DA LOTAÇÃO**

1. Após efetivo exercício, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da GOINFRA, lotará os candidatos em sua sede, em Goiânia - GO, podendo, sempre que necessário, atuar em cidades do interior do Estado de Goiás.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

**ANEXO ÚNICO**

SEQ.	NOME	INSRICAÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		DATA/HORA DA PERÍCIA	DATA/HORA DA ENTREGA DOCS. GERE. PERFIL
				CLASSIF.	PcD		
1	GILBER DA SILVA JUNIOR	1696605	GESTOR ENGENHARIA DE	-	1	09/08/2022 - 09:45	09/08/2022 10:45
2	CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO	1689419	GESTOR ENGENHARIA DE	2	-	09/08/2022 08:45	09/08/2022 09:45
3	KARINE GABRIELLE SILVA COSTA	1690161	GESTOR ENGENHARIA DE	3	-	09/08/2022 09:00	09/08/2022 10:00
4	YURI LUIZ DIAS MARTINS	1689098	GESTOR ENGENHARIA DE	4	-	09/08/2022 09:30	09/08/2022 10:30
5	PEDRO LUIZ DA SILVA NETO	1692311	GESTOR ENGENHARIA DE	5	-	09/08/2022 10:00	09/08/2022 11:00
6	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	1689858	GESTOR ENGENHARIA DE	6	-	09/08/2022 10:15	09/08/2022 11:15
7	ANTONIO CARLOS ALVES JUNIOR	1691483	GESTOR ENGENHARIA DE	7	-	09/08/2022 10:30	09/08/2022 11:30
8	LUCAS NUNES DE BARROS	1688039	GESTOR ENGENHARIA DE	8	-	09/08/2022 13:30	09/08/2022 14:30
9	BRENO HVALA DE FIGUEIREDO	1692383	GESTOR ENGENHARIA DE	9	-	09/08/2022 13:45	09/08/2022 14:45
10	ISAUQUE VARGAS TINOCO	1691992	GESTOR ENGENHARIA DE	10	-	09/08/2022 14:00	09/08/2022 15:00

Protocolo 318763

**PORTARIA Nº 1047, de 21 de junho de 2022**

Instaura Tomada de Contas Especial a fim de apurar irregularidades no Convênio nº 075/2005, celebrado entre o Estado de Goiás, via antiga Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, e o município de Itapaci/GO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.583, de 18 de dezembro de 2019, considerando o que preceitua a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 -Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os arts. 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas na execução do Convênio nº